

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/17/PP-DS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I. (ANO: 2017/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA / Nº PROCESSO: 031/17/PP-DS).**

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), às 13:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 17030302 de 03 de março de 2017, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Pregoeiro; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; José Jucelino Alves Souza – Membro e Luis Leitão Bonfim Neto - Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação para a Aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção em geral destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações contidas no Anexo I. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento das empresas presentes, solicitando ainda que os representantes assinassem a lista de presença anexa a presente ata e fizesse a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação sendo: **“01” E Pereira de Souza - Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945.0001/08, neste ato representada por seu procurador, Sr. André Luis Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF nº 667.706.023-34 e **“02” Quesnay Resende Mota - Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.280.738/0001-24, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Quesnay Resende Mota, inscrito no CPF nº 671.864.403-04. Realizada a análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que ambas empresas credenciaram-se para certame. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE I**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Quesnay Resende Mota - Me, no valor de R\$ 42.156,78 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante interessado no presente lote, ficando arrematado o **LOTE I** no valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) para a empresa Quesnay Resende Mota - Me. Em seguida o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação que foi analisada e considerada habilitada após a verificação das certidões via internet. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE II**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Quesnay Resende Mota - Me, no valor de R\$ 57.164,05 (cinquenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos). Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante interessado no presente lote, ficando arrematado o **LOTE II** no valor de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais) para a empresa Quesnay Resende Mota - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE III**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Quesnay Resende Mota - Me, no valor de R\$ 3.921,35 (três mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante interessado no presente lote, ficando arrematado o **LOTE III** no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a empresa Quesnay Resende Mota - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das

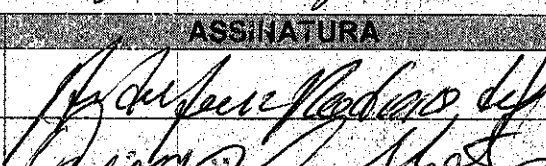




empresas concorrentes para o **LOTE IV**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: E Pereira de Souza - Me, no valor de R\$ 14.143,83 (quatorze mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos) e Quesnay Resende Mota - Me, no valor de R\$ 16.577,15 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa: E Pereira de Souza - Me, no valor de R\$ 14.143,83 (quatorze mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas E Pereira de Souza - Me e Quesnay Resende Mota - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE IV** no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) à empresa Quesnay Resende Mota - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE V**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Quesnay Resende Mota - Me, no valor de R\$ 46.966,56 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante interessado no presente lote, ficando arrematado o **LOTE V** no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para a empresa Quesnay Resende Mota - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE VI**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Quesnay Resende Mota - Me, no valor de R\$ 30.728,30 (trinta mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante interessado no presente lote, ficando arrematado o **LOTE VI** no valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) para a empresa Quesnay Resende Mota - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE VII**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Quesnay Resende Mota - Me, no valor de R\$ 20.935,54 (vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante interessado no presente lote, ficando arrematado o **LOTE VII** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a empresa Quesnay Resende Mota - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE VIII**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Quesnay Resende Mota - Me, no valor de R\$ 49.817,05 (quarenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e cinco centavos). Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante interessado no presente lote, ficando arrematado o **LOTE VIII** no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) para a empresa Quesnay Resende Mota - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE IX**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Quesnay Resende Mota - Me, no valor de R\$ 12.714,97 (doze mil, setecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos). Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante interessado no presente lote, ficando arrematado o **LOTE IX** no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) para a empresa Quesnay Resende Mota - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE X**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Quesnay Resende Mota - Me, no valor de R\$ 5.138,44 (cinco mil centos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante interessado no presente lote, ficando arrematado o

**LOTE X** no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) para a empresa Quesnay Resende Mota - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas concorrentes para o **LOTE XI**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: E Pereira de Souza - Me, no valor de R\$ 24.798,27 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) e Quesnay Resende Mota - Me, no valor de R\$ 29.151,11 (vinte e nove mil, cento e cinquanta e um reais e onze centavos). Após análise das propostas, foi selecionada a proposta de menor valor a da empresa E Pereira de Souza - Me, no valor de R\$ 24.798,27 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), ficando então classificada para a sessão de lances as empresas E Pereira de Souza - Me e Quesnay Resende Mota - Me. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE XI** no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) à empresa Quesnay Resende Mota - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE XII**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Quesnay Resende Mota - Me, no valor de R\$ 26.918,06 (vinte e seis mil, novecentos e dezoito reais e seis centavos). Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante interessado no presente lote, ficando arrematado o **LOTE XII** no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para a empresa Quesnay Resende Mota - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE XIII**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: Quesnay Resende Mota - Me, no valor de R\$ 88.130,85 (oitenta e oito mil, cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Iniciada a sessão de lances o pregoeiro ainda tentou negociar com o único licitante interessado no presente lote, ficando arrematado o **LOTE XIII** no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) para a empresa Quesnay Resende Mota - Me. Já considerada habilitada anteriormente. Em seguida o pregoeiro indagou aos licitantes presentes se tinham algum questionamento a fazer sobre o resultado da habilitação, tendo os mesmos abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações em seguida o pregoeiro solicitou aos presentes que rubricassem as propostas de preços e documentos de habilitação da empresa arrematante. No final o pregoeiro solicitou ao vencedor que remetesse suas adequações das propostas arrematadas em até dois dias úteis para a Prefeitura para que sejam anexadas ao processo, o que desde logo ficaram cientes todos licitantes. Em seguida o pregoeiro encerrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio, pregoeiro e licitantes.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
Pregoeiro	Estefânio Lopes Neto
Equipe de Apoio	Antonio Glayson Ferreira Bezerra
	José Jucelino Alves Souza
	Luis Leitão Bonfim Neto

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) E Pereira de Souza - Me	
(P/02) Quesnay Resende Mota - Me	